

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena-RJ.

TERMO DE DISPENSA Nº 017/22

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, apreciei o procedimento de ato de Dispensa de Licitação, conforme previsto no Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 em favor da **WW PÁDUA – VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 03.857.486/0002-58)**, referente a 10^a, 11^a e 12^a revisão dos veículos FOX, placa: RJH 5C18 e RIV 5B10 pertencentes a este município, em estrita consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município e demais despachos e autorizações constantes nos autos do processo administrativo nº 2878/22.

Tamara Melegari Candido
Divisão de Compras, Contratos e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

TERMO DE REMESSA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, faço remessa deste expediente ao Exmo Senhor Prefeito, para a ratificação do ato previsto no art. 26 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Tamara Melegari Candido
Divisão de Compras, Contratos e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/22

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, **ratifico**, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **WW PÁDUA – VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 03.857.486/0002-58),** no valor de R\$ 6.439,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), referente à 10^a, 11^a e 12^a revisão dos veículos FOX, placa: RJH 5C18 e RIV 5B10 pertencentes a este município, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base no Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 2878/22.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal